

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 502, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

*Altera dispositivos da Resolução nº 434, de 21 ,
de outubro de 2021.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. O artigo 4º da Resolução nº 434, de 21 de outubro de 2021, que “*Dispõe sobre a complementação da recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores e do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Timóteo*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021

Luiz Perdigão
Presidente

José Fernando Peixoto
Vice -Presidente

Thiago Torres
1º Secretário

Pastora Sônia Andrade
2º Secretária

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora apresentamos ao Egrégio Plenário para apreciação pelos Nobres Pares visa tão somente sanar uma omissão quanto da elaboração do Projeto de Resolução nº 501, o qual deixou de estabelecer que o complemento da recomposição deveria retroagir ao mês de março de 2021.

Assim, esperamos contar com o apoio de todos na aprovação da matéria

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021

Luiz Perdigão
Presidente

José Fernando Peixoto
Vice -Presidente

Thiago Torres
1º Secretário

Pastora Sônia Andrade
2º Secretária

